

Regulamento do Passatempo SCIGESTPT

Oferta de Anuidade de Associado 2027

1. Entidade Promotora

1.1 O presente passatempo é promovido pela **Associação Portuguesa para a Gestão de Ciência (SCIGESTPT)**, adiante designada por "Promotora".

1.2 O passatempo será divulgado através da página oficial da SCIGESTPT no LinkedIn e de outros canais de comunicação da Associação.

1.3 Para qualquer esclarecimento relacionado com o presente passatempo, os participantes poderão contactar a Promotora através dos canais oficiais da SCIGESTPT.

2. Objeto e Prémio

2.1 O presente passatempo tem como objeto a atribuição de **1 (uma) anuidade de associado da SCIGESTPT referente ao ano de 2027**, no valor de **50 € (cinquenta euros)**.

2.2 O prémio consiste na isenção do pagamento da quota anual de associado da SCIGESTPT para o ano de 2027.

2.3 O prémio é pessoal e intransmissível.

2.4 O prémio não pode ser convertido em dinheiro, nem trocado por qualquer outro bem, serviço ou benefício.

2.5 A atribuição do prémio está sujeita ao cumprimento integral das condições previstas no presente regulamento.

3. Período de Participação

3.1 O passatempo decorre entre as **00h00 do dia 25 de setembro de 2026** e as **23h59 do dia 30 de setembro de 2026**, hora de Portugal Continental.

3.2 Não serão consideradas válidas as participações submetidas fora do período referido no número anterior.

3.3 A Promotora reserva-se o direito de suspender, alterar ou cancelar o passatempo por motivo devidamente justificado, mediante comunicação através dos mesmos meios utilizados para a sua divulgação.

4. Condições de Participação

4.1 A participação é gratuita e não depende da aquisição de qualquer produto ou serviço.

4.2 Podem participar pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos.

4.3 Os participantes deverão possuir uma conta pessoal válida na plataforma LinkedIn.

4.4 Não podem participar membros dos órgãos sociais da SCIGESTPT diretamente envolvidos na organização do passatempo, nem os respetivos familiares em linha reta.

4.5 Cada participante pode participar apenas uma vez. Caso sejam identificadas múltiplas participações da mesma pessoa, apenas será considerada a primeira participação válida.

4.6 A participação implica a leitura, compreensão e aceitação integral do presente regulamento.

5. Mecânica de Participação

5.1 Para participar, os interessados deverão cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Seguir a página oficial da SCIGESTPT no LinkedIn;
- b) Colocar um comentário na publicação do passatempo;
- c) Identificar no comentário pelo menos uma pessoa que exerça funções na área da gestão de ciência ou que tenha interesse profissional nesta área.
- d) Incluir uma frase original e criativa sobre o tema **"O espírito da Gestão de Ciência"**

5.2 Apenas serão consideradas válidas as participações que cumpram integralmente todos os requisitos previstos no presente regulamento.

5.3 A frase submetida deverá ser original da autoria do participante e não poderá reproduzir conteúdos de terceiros.

5.4 Não serão aceites participações com conteúdo ofensivo, discriminatório, difamatório, ilícito, enganoso ou que violem direitos de terceiros.

5.5 A Promotora reserva-se o direito de excluir participações que não respeitem o presente regulamento.

6. Seleção do Vencedor

6.1 Será apurado **1 (um) vencedor** entre todas as participações válidas.

6.2 A avaliação das participações será realizada por um júri constituído por, pelo menos, **três membros da Direção da SCIGESTPT**.

6.3 O júri selecionará a frase que, no seu entendimento, melhor represente e expresse o espírito, a relevância e o impacto da Gestão de Ciência.

6.4 Na avaliação das participações serão considerados os seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade da frase;
- b) Clareza da mensagem;
- c) Adequação ao tema proposto;
- d) Capacidade de representar os valores e a missão da Gestão de Ciência.

6.5 As decisões do júri são soberanas e definitivas, não havendo lugar a recurso.

6.6 Caso a participação selecionada não cumpra qualquer requisito previsto neste regulamento, o júri escolherá a participação seguinte melhor classificada.

7. Comunicação e Divulgação do Resultado

7.1 O resultado do passatempo será apurado no dia **5 de outubro de 2026**.

7.2 O vencedor será contactado através de mensagem privada no LinkedIn.

7.3 Adicionalmente, a SCIGESTPT poderá anunciar o resultado na sua página de LinkedIn e noutros canais de comunicação institucionais.

7.4 O vencedor deverá confirmar a aceitação do prémio no prazo máximo de **cinco dias úteis** após o contacto efetuado pela Promotora.

7.5 Caso o vencedor não responda dentro do prazo indicado, recuse o prémio ou não cumpra os requisitos previstos neste regulamento, o prémio será atribuído à participação seguinte melhor classificada pelo júri.

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1 Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente passatempo serão tratados pela SCIGESTPT enquanto responsável pelo tratamento, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e demais legislação aplicável.

8.2 Os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para:

- a) Gestão e execução do passatempo;
- b) Verificação do cumprimento das condições de participação;
- c) Contacto com o vencedor;
- d) Entrega e gestão do prémio atribuído.

8.3 Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período necessário à realização do passatempo e ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

8.4 Os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados, nos termos da legislação aplicável.

8.5 A identificação pública do vencedor apenas será divulgada mediante consentimento prévio do respetivo titular.

9. Isenção de Responsabilidade e Relação com o LinkedIn

9.1 O presente passatempo não é patrocinado, apoiado, administrado nem associado ao LinkedIn.

9.2 Os participantes fornecem as suas informações exclusivamente à Promotora e não ao LinkedIn.

9.3 O LinkedIn não assume qualquer responsabilidade relativamente à realização deste passatempo.

9.4 A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas da plataforma, interrupções de serviço, limitações de acesso à internet ou quaisquer outros fatores externos que possam impedir a participação.

10. Alterações ao Regulamento

10.1 A Promotora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, desde que tal não prejudique os direitos adquiridos pelos participantes.

10.2 Qualquer alteração será divulgada através dos mesmos canais utilizados para a promoção do passatempo.

11. Disposições Finais

11.1 A participação no passatempo implica a aceitação integral das disposições constantes do presente regulamento.

11.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Promotora, de acordo com princípios de boa-fé, razoabilidade e respeito pela legislação aplicável.

11.3 O presente regulamento rege-se pela legislação portuguesa.

11.4 O presente passatempo assenta na apreciação qualitativa e criativa das participações submetidas pelos participantes, sendo o vencedor selecionado por um júri designado pela SCIGESTPT com base nos critérios definidos neste regulamento.

Versão do Regulamento: setembro de 2026

Promotora: Associação Portuguesa para a Gestão de Ciência (SCIGESTPT)

Período do Passatempo: 25/09/2026 a 30/09/2026

Data de Apuramento e Divulgação do Resultado: 05/10/2026.